

CONSTRUINDO OUTRA HISTÓRIA: DO SILÊNCIO ÀS MÚLTIPLAS VOZES INDÍGENAS NO RIO GRANDE DO NORTE ¹

Jussara Galhardo Aguirres Guerra

Neste texto pretende-se, inicialmente, realizar uma reflexão crítica a respeito dos registros da historiografia oficial, que, de certa forma, contribuíram para a construção de um pensamento rígido do senso comum, no que diz respeito à suposta extinção do indígena no Rio Grande do Norte, para, em seguida, comparar esses discursos hegemônicos com as “vozes” dos atores sociais, a memória dos excluídos, que constituem o *corpus* narrativo das alteridades locais.

Para isso, serão evidenciados trechos de entrevistas realizadas com algumas pessoas da comunidade dos Mendonça do Amarelão² em João Câmara, cuja história oral, identidade e memória social fazem conexão com antecessores indígenas que chegaram à região do Mato Grande (RN), na primeira metade do século XIX, vindos da Paraíba por meio de processos migratórios que, de certa forma, garantiram a sobrevivência do grupo e seu estabelecimento no Rio Grande do Norte.

Os historiadores tradicionais do Estado³ abordaram o tema relacionado ao período colonial do Rio Grande do Norte de forma superficial, sem aprofundamento teórico, sobretudo no que diz respeito às relações entre índios, os primeiros habitantes do Estado, e os colonos europeus recém-chegados (LOPES, 2003).

Vale salientar que o modo próprio da época consistia em “narrar e informar os acontecimentos, registrando datas e fatos, sem buscar explicações ou fundamentação teórica para determinados acontecimentos” (LOPES, 2003:18).

Assim sendo, foi atribuída maior importância à colonização portuguesa, contribuindo de forma sensível para a formação de estruturas rígidas de pensamento, tomando corpo até mesmo no cerne acadêmico, que se deteve em temáticas voltadas para o indígena amazônico, desprezando os estudos localizados. Esse pensamento vigorou na sociedade e instituições de um modo geral, reservando ao indígena um lugar no passado distante, privando-o de agência histórica.

¹ Esse texto proposto é parte do que compõe a Dissertação de Mestrado intitulada: “Mendonça do Amarelão: os caminhos e descaminhos da identidade indígena no Rio Grande do Norte”, 2007, de autoria de Jussara Galhardo A. Guerra, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, Recife.

² Os Mendonça do Amarelão constituem uma família com aproximadamente duas mil pessoas que ocupam diversas localidades: Amarelão (território originário no campo); Assentamento Santa Terezinha; Serrote de São Bento e Amarelão Novo (meio urbano).

³ Vicente Lemos; Tavares de Lira; Rocha Pombo; Luís da Câmara Cascudo; Tarcísio Medeiros (LOPES, 2003).

Cumprir lembrar que apenas o Rio Grande do Norte – embora tenha sido historicamente uma região habitada por numerosas etnias no litoral e no sertão - e o Piauí passaram a ser os únicos estados do território nacional em que não há registro oficial da existência de grupos etnicamente indígenas. Esse paradoxo impulsiona o questionamento sobre essa problemática no Estado, o que será discutido neste texto com alguns desdobramentos.

É ainda importante ressaltar que os Censos Oficiais, como parte de uma política de interesses estratégicos voltada para a questão de ocupação territorial no século XIX, também excluíram os indígenas por meio dos cálculos demográficos, considerando que a categoria “pardo” tomou o lugar da “indígena” (MEDEIROS, 1973), contribuindo sensivelmente para seu encobrimento étnico, “o que viria tão somente a confirmar os pressupostos quanto à sua desaparecimento e insignificância no presente” (OLIVEIRA,1999b:130).

Os dados oficiais dos Censos realizados nos séculos XIX e XX vêm corroborar com a ideia do progressivo “desaparecimento”, à medida que transformam o indígena em “pardo”(MEDEIROS,1973), ou simplesmente tornam-se “desaparecidos”, sumindo dos registros oficiais (CASCUDO,1995).

Além desses aspectos já propostos, em função de um melhor entendimento da história no Rio Grande do Norte e de seus contextos diversos que envolveram os povos indígenas em conflitos e em processos distintos de luta, há outras questões que devem ser ressaltadas.

Pode-se observar que as migrações e deslocamentos significaram alternativas reais de sobrevivência para os povos indígenas – conforme certos grupos familiares no Estado relatam –, que, frente a situações de crises, buscavam novos espaços, longe de infortúnios e confrontos e onde pudessem se reestruturar social e culturalmente.

No entanto, a história oficial insistiu nas “dispersões”, que culminaram na extinção dos grupos indígenas locais, ignorando possíveis formas de sobrevivência desses povos, acontecendo o mesmo com os estudos etnográficos, no passado, os quais, segundo concepções estáticas de cultura, se voltariam para conceitos como “deculturação”, “aculturação”, buscando os “vestígios mais profundos do índio autêntico” (TURNER *apud* SAHLINS,1997b,p.124), à medida que se ignorava a capacidade de ação histórica (*agency*) dos povos indígenas em face do sistema mundial (TURNER *apud* SAHLINS,1997b).

Assim sendo, torna-se imperativo proceder a uma reflexão de como esses atores marginalizados nas formas discursivas hegemônicas se reelaboram através de seus discursos próprios, conferindo lugar na sociedade por meio de agência histórica e política, bem como em processos de resistência e de transformações socioculturais, como será enfocado a seguir.

UMA HISTÓRIA DE RESISTÊNCIA

Retrocedendo no tempo, mais precisamente século XVIII, percebe-se que esse período foi marcado pelos conflitos entre colonos e os povos indígenas, enfocando-se, no presente texto, o Nordeste, em particular.

Os povos indígenas foram despojados de seus territórios tradicionais, resultando em seu confinamento nas aldeias missionárias, cujo objetivo se voltava para a catequização e imposição do modo de vida europeu sobre os valores culturais indígenas, ao mesmo tempo que eram liberadas terras, consideradas devolutas para a implementação de interesses particulares.

Como consequência, os aldeamentos indígenas terminaram por ser destruídos, dando lugar às vilas portuguesas, que recebiam denominações lusitanas, em substituição aos nomes em língua Tupi. Os bens coletivos dessas aldeias foram vendidos e os lucros recolhidos destinaram-se ao Tesouro da Província. (AZANHA & VALADÃO, 1999).

As fontes documentais permitem que se percebam os índios resistindo por meio de diversos expedientes, que incluíam tanto rebeliões em armas como apelo às autoridades governamentais, pedindo o cumprimento de regras violadas. Contudo, nesse jogo de forças, os indígenas não conseguiram impedir a extinção dos aldeamentos e, já no final do século XIX, as antigas propriedades coletivas são doadas a Câmaras Municipais ou transformadas em propriedades privadas (DANTAS; SAMPAIO; CARVALHO, 1995).

Com a criação da Lei de Terras⁴, a situação se agrava para os antigos donos das terras. Isso porque esse dispositivo legal, interpretado de maneira mais conveniente aos interesses políticos da região, apresentava o indígena como “mestiço”, o que significava que, maculada a “pureza racial”, ele não teria mais direito à terra, descaracterizando, dessa forma, os sujeitos de direitos históricos (DANTAS; SAMPAIO; CARVALHO, 1995).

A Lei de Terras forçou os deslocamentos dos grupos indígenas no Estado, sendo essa realidade extensiva para todo o território nacional (ALVES FILHO; 1999). Daí, contínuas migrações para os sertões os levariam para longe das perseguições e infortúnios até que fossem novamente alcançados, provocando novos deslocamentos.

4

Lei criada no ano de 1850, que regularizou a posse territorial, instituindo como princípio básico a aquisição da terra por compra, posse ou doação. (ALVES FILHO, 1999).

Dessa forma, muitos grupos familiares buscaram sua sobrevivência em lugares-refúgio⁵, a exemplo dos Mendonça, que migraram do Brejo da Paraíba para o município de João Câmara - mais especificamente para o Amarelão -, no Rio Grande do Norte, na primeira metade do século XIX. Outros deslocamentos se sucederam para essa localidade, pelo menos até o início do século XX, conforme aponta a história oral (GUERRA, 2007).

Ao contrário do que se divulgou como “desaparecimento” e “dispersões”, os lugares-refúgio configuram-se como novos espaços que os povos indígenas vão buscar para sua sobrevivência, após expulsões e migrações forçadas por motivos variados, a exemplo dos conflitos de terras, das condições climáticas desfavoráveis (secas), das epidemias, entre outras situações que impulsionaram as famílias à procura de restabelecimento e de reestruturação social por meio de migrações (GUERRA, 2007).

Os documentos e bibliografia sobre os Mendonça são raros, encontrando-se algumas referências em Lima (1990), que menciona a chegada de um casal de índios “domesticados”⁶, saídos de São Gonçalo⁷ para o Amarelão, como também do Brejo da Paraíba.

A história oral do grupo, por sua vez, corrobora as migrações do Brejo paraibano, mais especificamente vindos de Bananeiras⁸, de onde, conforme grande parte dos Mendonça lembra, seus antecessores partiram para o “Amarelão”, sem, no entanto, esclarecer os motivos do deslocamento. Apenas mencionam uma possível situação de dificuldade, como informa o Sr. Onório: “....eu acho que é porque tava ruim lá para eles....”⁹ (GUERRA, 2007:64).

Outros dados colhidos a partir da história oral do grupo informam que as migrações continuaram até início do século XX, fatos estes que marcaram a memória das pessoas da

⁵ Assim como os Mendonça, outros grupos familiares no Rio Grande do Norte se deslocaram através de migrações e se estabeleceram em novos lugares, para manter sua sobrevivência. É o que relatam os Caboclo do Açú, que se deslocaram de “Paraú” para o local onde vivem atualmente - próximo ao Riacho; a Comunidade de Bangüê, parte da qual veio de “Trapia”, local próximo a apenas alguns quilômetros onde vivem hoje em “Bangüê” (Açú). Outra migração desta última comunidade veio de “Catende”-PE. (Ambas as informações fazem parte da história oral dos referidos grupos, sendo ouvidos os relatos nos anos de 2005-2006, por Jussara Guerra/MCC/UFRN, em parceria com o IBAMA de Açú-RN) [GUERRA, 2007].

⁶ “Índios domesticados” é uma variante semântica para indicar o índio destribalizado e vilado que também recebia o nome de “caboclo”. (LOPES, 2005, p.442).

⁷ O município de São Gonçalo do Amarantes (RN) está localizado ao norte da capital, Natal. Segundo Medeiros Filho, “era o local onde existia a aldeia de São Paulo da Ribeira do Potengi, à margem direita do rio homônimo. Os documentos da época relatam sobre registros de rebeliões contra os colonos e fugas indígenas do local” (MEDEIROS FILHO, 1997, p.155).

⁸ Situada na região norte da Paraíba, integrada na micro-região do Brejo Paraibano e daí, fazendo parte do Pico norte do Borborema, contando com pouco mais de vinte e cinco mil habitantes. Superfície: 284 km², distando cento e quarenta km de João Pessoa; altitude em 552 m acima do nível do mar. Relevo: serras altas. Limites: Norte- Dona Inês e Cacimba; Sul – Borborema e Pirituba; leste – Belém; Oeste- Solânea. O clima de Bananeiras é temperado (RODRIGUEZ, 2002).

⁹ Entrevista feita por Jussara Galhardo com o Sr. Honório no Amarelão sobre as origens da família, em julho de 2006 (GUERRA, 2007).

comunidade, revelando um forte elo com o antigo lugar na Paraíba e o estabelecimento no “Amarelão” há mais de cento e cinquenta anos.

A Sra. Francisca do Nascimento Justino (falecida em 2008), 82 anos, comentou:

*Os pais de meus avós [paternos] vieram do Brejo da Paraíba. Minha mãe não era daqui, não, era brejeira, mas casou-se aqui. Ela veio do Brejo de Bananeira da Paraíba”. Quando eu era pequena eu ouvia falar muito sobre que o povo daqui vinha do povo índio. Os meus avós falava de ‘cabôca pega a casco de cavalo’. Aqui tem uma parte com índio.*¹⁰ (GUERRA,2007:65). Grifos da autora.

Também, nesta fala, destacam-se momentos da família que migrou da Paraíba, tanto com relação a seus antepassados mais distantes - as gerações muito antigas (“os pais de meus avós”), que remontam à segunda metade do século XIX -, como tocante às migrações mais recentes, como no caso da mãe da Sra. Francisca, cujo deslocamento ocorreu no início do século XX, conforme esclareceu (GUERRA, 2007).

Estes depoimentos levam a crer que tais migrações ocorreram a partir de meados do século XIX¹¹, com prosseguimento até início do século seguinte, marcando a memória coletiva do grupo, e que, conforme esta senhora narrou, foram esses migrantes indígenas que formaram a família Mendonça: “O povo daqui vem do povo índio”¹² (GUERRA, 2007:65).



Foto 1-Menina do Amarelão-João Câmara-RN, 2006.



Foto 2- Homem do Amarelão-João Câmara-RN,

Ainda com relação às migrações dos Mendonça, há indicações também feitas por Cascudo, em sua publicação “História de um Homem” (1991), quando ele fala sobre o

¹⁰ Entrevista concedida pela Sra. Francisca Justino sobre as origens dos Mendonça, gravada e transcrita pela autora em junho de 2006. Grifos da pesquisadora (GUERRA, 2007).

¹¹ Algumas das razões dessas migrações podem ter sido causadas pelos períodos de secas na Paraíba que aconteceram nos períodos de 1692,1711,1723-27,1736-37,1746-47,1777-78,1791-93,1803-04,1824-25,1845-46,1877-79,1888-89 e 1898 (ALMEIDA,1957, p.125).

¹² Entrevista concedida pela Sra. Francisca Justino sobre as origens dos Mendonça, gravada e transcrita pela autora em junho de 2006 (Grifos da pesquisadora).

político João Câmara, referenciando uma importante descrição daquela família, embora breve, que se refere à primeira metade do século XIX, por volta do ano de 1840.

O autor afirma: “Pelos trilhos, dez quilômetros além, estendia-se o Amarelão onde os Mendonça moravam há mais de um século em regime tribal, mestiços de tupís, fugidos dos aldeamentos que se tornaram vilas” (CASCUDO, 1991: 37).

O autor, ao se referir aos Mendonça, utiliza a expressão “fugidos dos aldeamentos que se tornaram vilas” (1991:37), o que indica a sobrevivência do grupo “indígena-mestiço”¹³, em meio a um momento crítico de expulsões dos territórios tradicionais, bem como de deslocamentos dos povoados, onde se implantaram as vilas de índios e onde os indígenas eram chamados de “caboclos” (LOPES,2005).

Quase um século de migrações vindas do estado vizinho, mais especificamente de Bananeiras (PB), marcou, assim, a sobrevivência desta família que procurou um lugar-refúgio no Rio Grande do Norte, possivelmente por meio da estrada de Cuité, que se ligava a esse Estado¹⁴.

Mas, após sua fixação no Rio Grande do Norte, os Mendonça sofreram perdas territoriais significantes, desde o início do século passado. Isto porque, segundo eles próprios informam, o “Amarelão”, que hoje é um reduto, antigamente detinha uma grande extensão territorial composta por alguns milhares de hectares, que alcançavam o outro lado da BR- 406 – estrada de ligação de João Câmara a Natal (GUERRA, 2007).

No entanto, tais terras foram gradativamente sendo adquiridas, por compra ou doadas pelo Estado como “devolutas” aos fazendeiros, que adentravam na região do Mato Grande. Nesse local, muitas fazendas desenvolveram a cotonicultura e a cultura do agave, além da pecuária, que ocupava grandes extensões de terra e que se expandiu com o empresário João Câmara (GUERRA, 2007).

Esse empresário chegou ao Mato Grande no ano de 1914. Em 1917, criou a firma “João Câmara Indústria e Comércio S.A”, através da qual industrializou o algodão para exportação. De acordo com Santos (1997), João Câmara, na primeira metade do século XX, adquiriu inúmeras fazendas – por volta de sessenta delas – naquela região, abrindo também ferrovias, e construindo mais de seiscentos quilômetros de estradas.

¹³ A idéia de “mestiço” nesta passagem do texto do autor está semanticamente elaborada em contraposição à de “índio puro”.

¹⁴ No Brejo havia uma estrada que atravessava o sertão de Bruxaxá,, na direção do interior. Seguindo os rumos dos antigos caminhos indígenas, a estrada de Cuité penetrava o Rio Grande do Norte (ALMEIDA,1957).

Mediante o que já foi discutido até então, pode-se perceber como alguns dos contextos adversos e situações críticas foram vivenciados por esses atores sociais – os indígenas -, que mencionam histórias particulares e formas específicas de sobrevivência no Estado.

Somente a partir do entendimento dessas realidades particulares torna-se possível enxergar nitidamente a linha tênue de diferenciação que perfila a indianidade potiguar, a qual não apresenta uma “cultura indígena” notadamente distinta, mas guarda em sua memória social fatos relevantes que anunciam uma trajetória histórica de resistência e de sobrevivência indígena em território potiguar, conforme visto nos depoimentos já mencionados. Da mesma forma tais traços demonstram uma identidade diferenciada e peculiaridades culturais próprias, que não seguem padrões estereotípicos que em geral, o senso comum apreende.

Além desses aspectos já referenciados no que se refere à trajetória histórica e indígena no Estado, por sua vez, é importante observar também como os dados dos censos oficiais escamotearam a presença indígena no Rio Grande do Norte a partir de meados do século XIX até a década de 1980, contribuindo, assim com a limpeza étnica a serviço dos interesses de particulares, como será detalhado a seguir.



Foto 3-Comunidade dos Eleotério-Canguaretama-RN, 2005.
Açu/RN;2004.



Foto 4 – Homem dos Caboclos-

OS DADOS DA EXCLUSÃO INDÍGENA NO RIO GRANDE DO NORTE

Os dados apresentados pelos Censos Oficiais, tanto no país como um todo como no Rio Grande do Norte em particular, omitiram as populações indígenas, adotando categorias como a de “caboclo”, no século XIX, e, posteriormente, a de “pardo”, no século XX. Na maioria das

vezes, os números diluem a presença indígena na temática da miscigenação (OLIVEIRA,1999b).

Percebe-se que os dados do Censo do ano de 1872 apresentam a população total do Brasil em aproximadamente dez milhões de pessoas. Os “caboclos” representavam 3,9% desse contexto, o que implica poder se afirmar que havia 386 mil indígenas, “que, no entanto, passaram quase inteiramente despercebidos aos historiadores e à maioria dos intelectuais da época” (OLIVEIRA, 1999b, p:139).

Convém observar que as contagens populacionais indígenas no Rio Grande do Norte realizadas nos anos de 1805, 1835, 1839 e 1844 respectivamente, identificaram 5.040, 6.890, 1.740 e 6.795 pessoas pertencentes a esse grupo étnico.

Alguns destes levantamentos realizados pelo “arrolamento do chefe de polícia”, sem mais dados esclarecedores, não informam, inclusive, os nomes dos municípios observados (CASCUDO:1995).

Vale notar que, apenas seis anos após a última contagem populacional indígena no Estado, portanto, no ano de 1850, essa população chega a desaparecer por completo dos cálculos oficiais. Daí em diante, as referências são feitas aos mestiços como afirma Cascudo (1995).

Crerios de lógica racalista afirmavam sobre a extinção indígena no Estado, onde haveria apenas “resquícios” de índios, considerando que, uma vez mestiços, não seriam mais índios “puros”, idéia que remete à legitimidade e à idéia de pureza racial.

Após mais de cento e quarenta anos de “desaparecimento” nas planilhas censitárias, a categoria “índios” volta a ser registrada nos Censos Populacionais dos anos de 1991 e de 2000.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - adota a auto-identificação como importante fator em seus registros. Isso se deu a partir do momento em que a Carta Magna, promulgada no ano de 1988 reconheceu a cidadania dos povos indígenas no Brasil.

Dessa forma, o Censo de 2000 registrou a presença de mais de três mil indígenas no Estado (TABELA 2.1.1–População Residente, por cor ou raça, segundo as Regiões Metropolitanas e os Municípios do Rio Grande do Norte)¹⁵. Assim sendo, torna-se importante ressaltar alguns aspectos que podem melhor esclarecer os dados numéricos do IBGE.

Primeiramente, deve-se levar em conta que, apenas em 2005, com a realização da I Audiência Pública voltada para a questão indígena local e a presença de “delegações

¹⁵ Fontes do IBGE/RN. Censo Populacional, 2000.

indígenas” nas conferências da SEPPIR ¹⁶, tanto em Natal /RN como no Distrito Federal em Brasília, é que torna-se conhecida para o grande público a auto-identificação étnica dos grupos postulantes¹⁷.

Um outro aspecto, conforme informação técnica do IBGE, é que, como não há decreto-lei de criação de aldeamentos indígenas no Estado, os grupos não são registrados etnicamente e, muito provavelmente, só são incluídos nos registros a partir de questionários feitos por amostras, tendo como universo a população local do Município.

Isso significa dizer que, como não há resultado da amostra por setor censitário, apenas delimita-se uma amostra que representa o universo da população municipal.

E como terceiro ponto, que complementa o anterior, é importante salientar que os Censos trabalham em áreas chamadas de “divulgação” – áreas comuns - e em áreas de “apuração” – terras indígenas. Como não há no estado potiguar o registro oficial de grupos indígenas (com aldeias indígenas determinadas e delimitadas por decreto-lei, segundo informa o IBGE), também não há áreas de apuração, o que dificulta ainda mais um registro específico de tais famílias como indígenas.¹⁸

Dessa maneira, na contagem oficial, ainda que tenha sido adotada uma categoria de cor “indígena” em seus cálculos e tenham sido registradas auto-referências, embora individuais, fica constatado que os registros oficiais provavelmente continuarão a omitir a presença dos grupos indígenas no Estado, por falta de procedimentos oficiais e burocráticos do órgão indigenista oficial – a Fundação Nacional do Índio.

Certamente, os grupos indígenas no Estado continuarão “desaparecidos” como em registros do passado, considerando que as instituições governamentais não têm avançado nesse campo interétnico. Dessa forma, além dos passos lentos, decisões não são tomadas, nem ações são empreendidas, gerando dificuldades no processo de afirmação étnica no estado potiguar.

E apesar desses grupos estarem se engajando politicamente em diversos eventos¹⁹ buscando o respeito a seu auto-reconhecimento e o cumprimento do Poder Público com

¹⁶ Secretaria Estadual das Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

¹⁷ Foram realizadas duas Audiências Públicas na Assembléia Legislativa em Natal, como realização do Grupo de Estudos da Questão Indígena no Rio Grande do Norte junto às comunidades interessadas. Diversos representantes de comunidades indígenas do Estado, como os Mendonça (João Câmara/RN), os Eleotério (Canguaretama/RN) e a Comunidade dos Caboclos e de Bangüê (ambas em Açu/RN) se posicionaram na plenária e entregaram abaixo-assinados para as autoridades e instituições presentes, exigindo o respeito a seu auto-reconhecimento e a garantia de direitos específicos.

¹⁸ Informações técnicas do IBGE/RN; 2007.

¹⁹ Os grupos Mendonça de João Câmara –RN; Eleotério de Catu-Canguaretama/RN; os Caboclos de Açu e comunidade de Bangüê – Açu-RN participaram de duas audiências públicas na Assembléia Legislativa de Natal, bem como de congressos na UFRN; encontros com indígenas da APOINME na Baía da Traição- PB.

relação aos direitos inerente à questão, os resultados e ações governamentais não correspondem à urgência de suas demandas.

Diante dos pontos que já foram apresentados, pode-se perceber que a superação dos percalços que dificultam o entendimento sobre a temática indígena no Estado só será uma realidade a partir do conhecimento da dinâmica sociocultural desses atores marginalizados e esquecidos, de sua trajetória histórica e de seus percursos próprios de sobrevivência no território potiguar.

CONSTRUINDO UM NOVO PENSAMENTO

Retomar a temática do indígena no Rio Grande do Norte se dá de forma urgente e improrrogável, tanto pela necessidade de releitura da história oficial e conhecimento mais apropriado de nosso passado, como pela reparação de injustiças que se cometeram e ainda se cometem contra os grupos indígenas no Estado.

Na própria Academia, a Antropologia menosprezava a problemática indígena no Estado, acreditando em sua extinção e diluição na sociedade regional. Mas, desde a década de 1980, pesquisas antropológicas realizadas em diversas instituições superiores de ensino, nacionais e regionais, têm evidenciado processos históricos de diferenciação étnica e a manutenção de identidades distintas em todo o Brasil.

Como novo mecanismo de resistência, a “emergência étnica” de povos indígenas considerados desaparecidos, sobretudo no Nordeste Brasileiro, incluindo o Rio Grande do Norte, tem gerado iniciativas no que se refere à recuperação de suas próprias histórias e a reassunção de suas identidades, iniciando lutas pelo reconhecimento étnico-cultural e por direitos específicos.

No entanto, os “emergentes” enfrentam diversos tipos de preconceito e de discriminação consubstanciados no desdém por parte de alguns setores da sociedade civil, que simplesmente desqualificam essas pretensões. Isso se deve à falta de conhecimento sobre o assunto ou simplesmente pelo fato de estarem em jogo interesses individualistas, principalmente no que se refere a questões territoriais.

Os estudos realizados no Nordeste como um todo e mais recentemente, no Rio Grande do Norte em particular, indicam a necessidade premente de uma mudança radical nas formas discursivas autorizadas e do pensamento político-ideológico dominante, que encontra abrigo em algumas instituições sociais e consentimento no senso comum. Esses impedimentos

dificultam percepções no que diz respeito à capacidade de resistência e dinâmica sociocultural das alteridades e seus direitos peculiares na sociedade que as rejeita ou simplesmente as ignora.

Esses aspectos relacionados apontam um caminho possível, que consiste, inicialmente, em se reverem posturas e estruturas rígidas de pensamento, impelindo a mudanças de conduta diante dos desafios da cidadania e da diversidade sociocultural, tendo como suporte o diálogo intercultural e a multiplicidade de vozes.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Horácio de. **Brejo de Areia**. Ministério da Educação e Cultura; Serviço de Documentação; 1957.

ALVES FILHO, Ivan. **Brasil, 500 Anos em documentos**: Um livro de referência, didático para estudos e consultas sobre documentos que registram a história do Brasil, ED. Mauad, 2ª Edição, RJ, 1999.

AZANHA, Gilberto e VALADÃO, Virgínia Marcos. **Senhores Destas Terras**: Os Povos Indígenas do Brasil: da colônia aos nossos dias, Atual, SP, 1991.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**, MEC/ RJ, 2ª Edição 1995;

_____. **História de um Homem**. Edição Mossoroense, RN, Série C, Vol DCXLIV, 1991.

CAVIGNAC, Julie. A etnicidade encoberta: ‘Índios’ e ‘Negros’ no Rio Grande do Norte. Mneme: Revista de Humanidades, Caicó, v.4, n.8, abr./set. 2003. Disponível em: <<http://www.seol.com.br/mneme>>. Acesso em: 15 nov. 2003.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. **Mendonça do Amarelão**: os caminhos e descaminhos da identidade indígena no Rio Grande do Norte. Dissertação de Mestrado; Programa de Pós-Graduação em Antropologia, UFPE, Recife: 2007.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. **Os Mendonça do Amarelão**: identidade, memória e história oral. Mneme - Revista de Humanidades <http://www.seol.com.br/mneme>; 2003.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. **Índio**: história tecida na resistência. Onda Natal Express; Ano III; nº31; abril de 2005.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1991; 2000. Censo demográfico do Brasil (Características gerais da população – população por cor, raça e sexo segundo as Mesorregiões, as microrregiões e os municípios).

LOPES, Fatima Martins. **Missões religiosas**. Índios, colonos e missionários na colonização do RN, Recife, UFPE - Mestrado em Historia; 1999.

LIMA, Nestor. **Municípios do Rio Grande do Norte**: Baixa Verde, Caicó, Canguarema e Caraúbas. Ed. Fac-símelar da Revista IHGRN: Vol. 27/28; Coleção Mossoroense; série C Vol. DXCVI, 1990.

MARIZ, Marlene & PORTO ALEGRE, Maria Sylvia e DANTAS, B.G. **Documentos para a História Indígena do Nordeste**. NHII-USP/FASEP; São Paulo; 1994.

MEDEIROS, Tarcísio. **Aspectos geopolíticos e antropológicos da História do Rio Grande do Norte**. Natal: Imprensa Universitária, 1973.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó**, Brasília, Senado Federal; 1984.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **A Viagem da Volta**: etnicidade política e reelaboração cultural do nordeste indígena. Contra Capa Livraria; Rio de Janeiro; 1999a.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Entrando e saindo da “mistura”: os índios nos censos nacionais. In: **Ensaio em Antropologia Histórica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999b.

PIRES, Maria Idalina. **Guerra dos Bárbaros**: resistência indígena e conflitos no nordeste colonial. Recife: FUNDARPE, 1990.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, 3; Memória, Rio de Janeiro, 2, 3: 3-15 (<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/43.pdf>); 1989.

POLLAK, Michael. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol 5, nº 10, 1992.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. **Rompendo o Silêncio**: Por uma Revisão do “Desaparecimento” dos Povos Indígenas GTHNOS – Revista Brasileira de Etnohistória, ano II, nº 2, Recife/PE, 1998.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, 2002.

SAHLINS, Marshall. **O Pessimismo Sentimental e a Experiência Etnográfica**: Por que a cultura não é um objeto em via de extinção? (Parte I). PPGAS/ Museu Nacional, 1997a.

SAHLINS, Marshall. **O Pessimismo Sentimental e a Experiência Etnográfica**: Por que a cultura não é um objeto em via de extinção? (Parte II). PPGAS/ Museu Nacional, 1997b.

SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONNE, Luis Donisete. **A Temática Indígena na Escola**: subsídios para professores de 1º e 2º graus, Brasília, MEC, 1995.